
EDITORIAL

ÉTICA E PESQUISA, ÉTICA NA VIDA

Certamente um dos mais expressivos avanços no campo da pesquisa nas últimas décadas foi a universalização das questões da ética em pesquisa. Esta aceitação se vê pela multiplicação acelerada dos Comitês de Ética em Pesquisa e pela constante discussão do tema entre pesquisadores, dos mais jovens aos mais experientes. O esforço em integrar estas questões na prática das ciências biológicas e da saúde percorreu um longo caminho, mas encontra-se finalmente consolidado. Universidades e instituições de ensino superior, governamentais e privadas, constituem rapidamente seus comitês de ética em pesquisa (CEP) e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) já se consolida como instância superior para resolução de casos complexos, de características particularizadas e como referência para os comitês locais em aspectos doutrinários e organizacionais.

Em decorrência, o tema da ética em pesquisa começa a extrapolar o âmbito da academia e ocupar espaço em níveis menos especializados – o que é muito bem-vindo. Afinal, o preceito máximo da ética em pesquisa é preservar a autonomia do sujeito da pesquisa, na maioria das vezes, um representante desse nível menos especializado.

Neste sentido, o conceito de ética, abordado de forma mais cartesiana, constitui-se numa referência do que é certo ou errado, do que é bom ou ruim, do bem em oposto ao mal (SINGER, 1999). Ainda que seja inoportuno aqui retomar a questão dos posicionamentos da bondade intrínseca do homem de Rousseau ou sua oposição Kantiana na ética racional do dever moral e, por fim, o pensamento Hengeliano dos determinantes sociais como norteadores de nossa moral, o fato é que ética e moral são instrumentos poderosos em determinados ambientes da sociedade contemporânea (MESQUITA, 2004). Como todo o instrumento de poder, ele pode ser usado para

o bem ou para o mal. Transposto o conceito amplo para o campo da ética em pesquisa, os determinantes estão mais claros e os preceitos éticos menos ambíguos, justamente pela maior divulgação das questões da ética em pesquisa, da própria constituição dos comitês de ética e o aprimoramento natural dessa agenda proporcionada pelo acúmulo do saber derivado dessas discussões nesses comitês e no próprios CONEP.

Entretanto, o que preocupa nessa ubiqüidade do discutir ética em pesquisa é a manifestação fácil e irresponsável sobre o conteúdo ético de uma proposta, comumente feita por razões outras que não a vontade de proteger o sujeito da pesquisa. Um exemplo disto foi a manifestação de uma sociedade médica de âmbito nacional ligada a patologias de pele sobre um projeto de validação diagnóstica a ser executado por um respeitado instituto de pesquisa da área médica do estado de São Paulo. Para entendimento, a proposta em questão tinha sido aprovada por dois comitês de ética em pesquisa. Entretanto, por não atender a interesses particularizados, foi dito do projeto apresentar graves falhas éticas. Estas manifestações, quando públicas ou publicizadas, imediatamente lançam uma nuvem acinzentada sobre o projeto e, mais diretamente, sobre a instituição e seus responsáveis.

Certamente, as questões da ética, e não menos da ética em pesquisa, apresentam momentos de divergência e de interpretação, uma vez garantidos os preceitos básicos da ética de acordo com os códigos da civilização ocidental na qual nos inserimos. Daí a utilizar percepções pessoais para lançar dúvidas éticas percorre-se um longo e perigoso caminho. Eis a razão, mais uma, para a existência dos Comitês de Ética em Pesquisa (BRASIL, 1996). São estes agrupamentos, multidisciplinares e arejados, que têm em si a responsabilidade de verificar o cumprimento dos preceitos básicos – o que é mais fácil – e também, mais custoso, deslindar as questões situadas na escorregadia região entre fatos e interpretações.

Justamente para resolver estes problemas é que os Comitês de Ética em Pesquisa necessitam ser aprimorados, não apenas na sua composição como na capacidade de seus membros. A mera competência técnica em variadas áreas do conhecimento não é condição final. Cada membro necessita possuir uma visão ampliada às diferentes áreas do conhecimento humano. Particularmente, os membros que são das áreas das ciências biológicas e da saúde necessitam melhorar ou mesmo adquirir conhecimentos das áreas das ciências humanas, particularmente a filosofia e as éticas. Por outro lado, os representantes de áreas humanas poderiam interessar-se e informar-se sobre as principais angústias com que se deparam os profis-

sionais das áreas biológicas e da saúde. Apesar dos indiscutíveis avanços do saber, a biomédica se depara com abismos importantes ao chocar-se com as diferenças sociais em países como o nosso, particularmente no que se refere ao acesso à tecnologia em saúde.

Assim, com uma visão mais completa, mesmo que não aprofundada, os membros de um Comitê podem melhor perceber os limites da conveniência da vantagem de criar conhecimento, da autonomia do indivíduo e da vontade pessoal do pesquisador. Trata-se de um delicado equilíbrio de difícil elucidação, no qual a autonomia do indivíduo da pesquisa, sem dúvidas, é o preponderante. Entretanto, com esta visão ampliada, permite-se aos membros desses Comitês de Ética em Pesquisa exercer com maior probidade suas importantes funções, entre outras, coibir o uso indevido da sacralidade da ética em proveito pessoal.

Marcos da Cunha Lopes Virmond

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. *Conselho Nacional de Saúde*. Resolução 196/96, 1996.
2. MESQUITA, J. C. S de. *Ética e Sociedade: Em busca de uma Ética universal*. Disponível em: <<http://www.pedagogia.pro.br/filosoedu1.htm>>.
3. SINGER, P. *Ética prática*. Tradução de Álvaro Augusto Fernandes. Revisão científica de Cristina Beckert e Desidério Murcho. Coleção Filosofia Aberta, 9 Gradiva, Outubro de 1999, 400 p. Disponível em: <<http://www.geocities.com/revistaintelecto/eticaps.html>>.

